



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º ESQD REC/1943)
ESQUADRÃO TENENTE AMARO

Para atender à determinação do **Parecer Referencial nº 00002/2026/CONAQ**, a autoridade administrativa e a equipe de planejamento devem certificar expressamente o enquadramento do caso concreto às regras da Manifestação Jurídica Referencial (MJR).

Abaixo está o **Atestado de Adequação e Conformidade Legal** estruturado em formato de tabela (Checklist), pronto para ser preenchido, assinado pelos membros da Equipe de Planejamento e homologado pelo Ordenador de Despesas.

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL

Manifestação Jurídica Referencial – Parecer Referencial nº
00002/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU

Processo Administrativo nº: 64517.002361/2026-09

Órgão Requisitante: 1º Esquadrão de Cavalaria Leve

Artefatos Vinculados: ETP nº 93/2026 | TR nº 78/2026 | Pesquisa de Preços nº 84/2026 | Matriz de Riscos nº 73/2026

Nº	Requisito do Parecer Referencial	Situação no Processo	Localização nos Autos (Folhas / Sequencial)
01	Objeto do Processo: A contratação restringe-se estritamente à aquisição de gêneros alimentícios?	[X] Sim [] Não	Pesquisa de preços 84/2026, pag 1 a 339.
02	Teto de Valor: O valor total estimado da contratação é igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00?	[X] Sim [] Não	Pesquisa de preços 84/2026, pag 1 a 339.
03	Exclusões de Escopo: O processo NÃO inclui refeições prontas (marmitas), cestas básicas, nutrição enteral, ração animal ou animais vivos?	[X] Adequado	Pesquisa de preços 84/2026, pag 1 a 339.

04	Separação de Objetos: O processo está livre de itens como gás GLP e materiais descartáveis (copa/cozinha/limpeza)?	☒ Adequado	Pesquisa de preços 84/2026, pag 1 a 339.
05	Cronologia do Planejamento: Foi respeitada a ordem lógica de atos? (<i>DFD - Designação da Equipe - ETP – Matriz Riscos – Pesquisa de Preços -TR</i>)	☒ Sim ☐ Não	Conforme documentação anexa.
06	Segregação de Funções: Fica certificado que os membros da Equipe de Planejamento (Fase Interna) não atuarão como Pregoeiro ou Equipe de Apoio	☒ Sim ☐ Não	Conforme Diex N° 690-SALC.
07	Modelos Padronizados: Foram utilizadas as minutas de TR e Edital padronizadas da AGU/MGI com as devidas marcações visuais de alteração?	☒ Sim ☐ Não	Conforme padronização do Compras Gov.
08	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Consta nos autos a comprovação do cumprimento do percentual mínimo de 30% da Agricultura Familiar ou justificativa legal de dispensa?	☒ Sim ☐ Não	Termo de referência 78/2026, pag 25.
09	Catálogo de Padronização: Foi verificado se itens como água mineral, café e açúcar seguem as regras do Catálogo Eletrônico de Padronização da SEGES/MGI?	☒ Sim ☐ Não	Termo de referência 78/2026, pag 39.
10	Pesquisa de Preços (IN 65/2021): O orçamento foi formalizado em documento próprio, fundamentado na "cesta de preços" e priorizando os sistemas oficiais (Compras.gov.br)?	☒ Sim ☐ Não	Pesquisa de preços 84/2026, pag 1 a 339.
11	Critério de Julgamento: O critério estabelecido no TR e no Edital é rigidamente o de Menor Preço por Item ?	☒ Sim ☐ Não	Termo de referência 78/2026 pag 1 a 37.
12	Aceitabilidade de Preços: O TR prevê expressamente a desclassificação de lances que superem o preço máximo unitário de cada item (evitando jogo de planilha)?	☒ Sim ☐ Não	Termo de referência 78/2026 pag 33.
13	Tratamento Diferenciado (ME/EPP): O Edital garante os benefícios da LC 123/06 (regularidade fiscal tardia, empate ficto e cotas se aplicável)?	☒ Sim ☐ Não	Termo de referência 78/2026 pag 25 e 32.

14	Governança (Decreto 10.193/19): Consta nos autos a autorização de contratação de atividade de custeio emitida pela autoridade competente (ou delegação de alçada)? [INDEX: 38, 39, 40].	[X] Sim [] Não	Termo de referência 78/2026 pag 34.
15	Classificação LAI: Há declaração expressa da unidade técnica quanto ao nível de publicidade (público ou restrito) do TR nos termos da Lei de Acesso à Informação?	[X] Sim [] Não	Termo de referência 78/2026 pag 34.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito e instrução processual, que a fase preparatória da presente contratação foi conduzida em total consonância com as diretrizes e orientações do **Parecer Referencial nº 00002/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU** [INDEX: 4, 3]. Certificamos que todas as condições de admissibilidade acima descritas foram verificadas e encontram-se plenamente atendidas e documentadas nos presentes autos eletrônicos [INDEX: 3, 344].

Valença/RJ, 14 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **IGOR CAMARGO BARBOSA**
 Data: 24/08/2026 14:45:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR CAMARGO BARBOSA
 Chefe do setor de provisionamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)

Na condição de autoridade superior competente, acolho o posicionamento conclusivo da Equipe de Planejamento da Contratação [INDEX: 53, 185]. **APROVO** o Termo de Referência nº 78/2026 e **CERTIFICO** formalmente o enquadramento deste processo administrativo aos termos e condições do **Parecer Referencial nº 00002/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU**, dispensando-se o envio para análise individualizada da assessoria jurídica da União [INDEX: 4, 1].

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME HORN**
 Data: 24/08/2026 14:59:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HORN
 Ordenador de Despesas - 1º Esquadrão de Cavalaria Leve